



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.329 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura de Processo Seletivo, para o ano letivo de 2016, em Escala de Substituição de Professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, durante o ano letivo de 2016, abaixo relacionados:

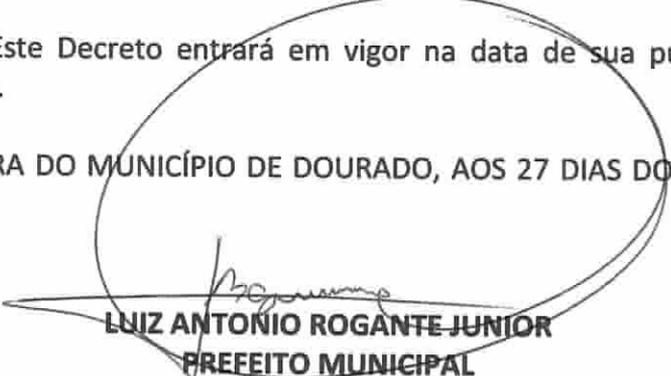
Professor PEB I, Professor PEB II Ciências, Professor PEB II Língua Portuguesa, Professor PEB II Matemática, Professor PEB II Educação Artística, Professor PEB II História, Professor PEB II Geografia, Professor PEB II Inglês e Professor PEB II Educação Física.

Art. 2º:- Ficam designados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, para coordenar a realização do Processo Seletivo, sob a presidência do primeiro: **Pedro Victor de Souza Ramalho RG: 46.246.821-5; Cristiano Domingos Augusto - RG: 29.902.382-5 e Lady Cristina Mariano - RG: 29.055.893-1.**

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2016.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL